



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA - CISAMOSC**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 42/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Servidão Anjo da Guarda, 295D, EFAPI, no Município de Chapecó-SC, CEP 89809-900, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURO FRANCISCO RISSO**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado **CIS-AMOSC** e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, com sede na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, representado pela sua Prefeita Municipal, Senhora **NEIVA KLEEMANN TONIELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 5**.**.**-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resolução de nº. 051/2023 de 25 de outubro de 2023, e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para a compra de 600 (unidades) Testes Rápidos DENGUE, 100 (unidades) Testes Rápidos COVID+INFLUENZA. O Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O **MUNICÍPIO** repassará ao **CONSÓRCIO** o valor de **R\$ 493.343,37**, definidos na Lei Orçamentária.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA**
Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco T
Chapecó - SC, 89809-900
Contato (49) 3199-4900

Assinado por 2 pessoas: MAURO FRANCISCO RISSO e NEIVA KLEEMANN TONIELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/8817-3DDF-4308-302D> e informe o código 8817-3DDF-4308-302D





**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA - CISAMOSC**



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído no item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato de rateio firmado, alínea “h” com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2024, nas seguintes dotações:

[...]

h) 3.3.93.30.36 - Material Hospitalar – R\$ 3.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC, 01 de março de 2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)**

PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL**

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA**
Serviçã Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco T
Chapecó - SC, 89809-900
Contato (49) 3199-4900



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8817-3DDF-4308-302D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC (CNPJ 01.336.261/0001-40) VIA PORTADOR MAURO FRANCISCO RISSO (CPF 729.XXX.XXX-49) em 01/03/2024 15:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEIVA KLEEMANN TONIELO (CPF 533.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 16:35:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/8817-3DDF-4308-302D>